



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

Rua José Leandro, 288 - Centro - CGC 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato - Piauí - Fone: (086) 582-1411 / 1412

LEI Nº 003/98

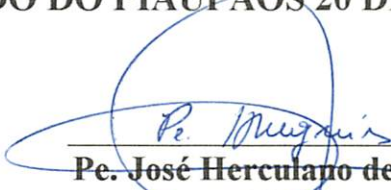
Ementa: Dispõe sobre a **DAÇÃO** de um prédio ao **INSS** como parte do pagamento da dívida previdenciária.

Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso **VI do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal**, faço saber a todos os habitantes deste Município que a **Câmara Municipal** de Vereadores **APROVOU E EU SANCIONO** seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o **Poder Executivo** fazer **Dação** em pagamento para o **INSS** com a finalidade de ser instalado um posto de atendimento de um prédio com as características e confrontações seguintes: construção de cimento armado com área construída de **258,84 m²** com duas salas, três quartos, dormitórios, dois quartos sanitários e uma copa no andar térreo, mais duas salas e dois quartos e corredores no primeiro andar e cobertura de cimento armado, construído em terreno que mede 8,70 metros de frente por 111 metros de comprimento, localizado no Bairro Aldeia nesta cidade, com os limites: Frente (Nascente) com a Praça Francisco Freiria, fundos (Poente) com propriedade que é ou foi de Pedro Macário de Castro, Norte com Antônio de Macêdo Silva, Sul com Helder Azevedo Oliveira, Antônio de Macêdo Silva e Amena de Macêdo Silva, com fundos medindo 8,60 metros de construção própria e por compra a Monsenhor Nestor Dias Lima, mais um terreno ligado ao Prédio do lado Norte medindo 0,60 centímetros de largura por 13,20 metros de comprimento, com as características constantes no registro Nº 3-3695 livro Nº 02 Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca.

ARTIGO 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - ESTADO DO PIAUÍ AOS 20 DE AGOSTO DE 1998.


Pe. José Herculano de Negreiros

Prefeito Municipal

Pe. JOSÉ HERCULANO NEGREIROS

— PREFEITO MUNICIPAL —



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

Rua José Leandro, 288 - Centro - CGC 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato - Piauí - Fone: (086) 582-1411 / 1412

Ofício Nº 131/98

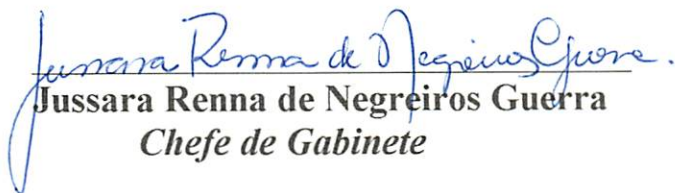
São Raimundo Nonato, 21 de agosto de 1998.

Exmo. Sr.,

Estamos enviando em anexo a **Lei Nº 003/98** que dispõe a dação de um prédio ao **INSS** como parte do pagamento da dívida previdenciária.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Jussara Renna de Negreiros Guerra
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.

Henrique José Neri

D.D Presidente Câmara Municipal

Nesta